

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 553, de 29 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 38, inciso II, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Designar FABIO JESUS DOS SANTOS, Bibliotecário, Mat. SIAPE 1989914, como substituto eventual da função de Chefe do Núcleo de Biblioteca Setorial do CETENS, código FG-0002, desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126105>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 554, de 29 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o art. 9º, inciso II, da Lei nº. 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º Designar SAMANTHA SERRA COSTA, Professora do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 3061198, Coordenadora do Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos do CETENS, desta Universidade.

Art. 2º Designar JÉSSICA SOUZA RIBEIRO, Professora do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 1160095, Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Tecnologia em Alimentos do CETENS, desta Universidade.

Art. 3º Convalidar os atos das servidoras na função a partir de 27 de junho de 2022.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126106>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 549, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a VALMIRO MORAIS DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1338702, ocupante do cargo TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe D, Padrão 03 Para Classe D, Padrão 04, a partir de 27 de março de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126110>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 548, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LUAN SILVA OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1754684, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 Para Classe D, Padrão 09, a partir de 02 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126114>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 544, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ROBSON DE JESUS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1047986, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 Para Classe D, Padrão 05, a partir de 26 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126116>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 547, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a THAIA CONCEIÇÃO PORTO, Mat. SIAPE nº 2261047, ocupante do cargo TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 05 Para Classe E, Padrão 06, a partir de 15 de abril de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126117>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 546, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a TABATA FIGUEIREDO DOURADO, Mat. SIAPE nº 2260241, ocupante do cargo de PEDAGOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 04 Para Classe E, Padrão 05, a partir de 28 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126118>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 543, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a NUBIA DOS SANTOS SILVA, Mat. SIAPE nº 3082268, ocupante do cargo de TÉCNICO EM RESTAURAÇÃO, Classe D, Padrão 02 Para Classe D, Padrão 03, a partir de 20 de dezembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126121>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 542, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MARIANA ANDREA DA SILVA CASALI SIMÕES, Mat. SIAPE nº 1557753, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Classe E, Padrão 10 Para Classe E, Padrão 11, a partir de 29 de novembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126122>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 540, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LOUISE THALLITA SAMPAIO ANDRADE ALBUQUERQUE, Mat. SIAPE nº 1775004, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 03 Para Classe D, Padrão 04, a partir de 03 de fevereiro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126124>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 539, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a LAYNO SAMPAIO PEDRA, Mat. SIAPE nº 2260522, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, Classe E, Padrão 04 Para Classe E, Padrão 05, a partir de 26 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126126>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 537, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de

2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a HANAELSON SOUZA DE SANTANA, Mat. SIAPE nº 2263523, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 Para Classe D, Padrão 05, a partir de 11 de novembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126127>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 536, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a FLAVIA REIS MOREIRA SALES, Mat. SIAPE nº 1681601, ocupante do cargo de RESTAURADOR, Classe E, Padrão 08 Para Classe E, Padrão 09, a partir de 11 de fevereiro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126128>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 535, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a EMMANUEL EMYDIO GOMES PINHEIRO, Mat. SIAPE nº 2260423, ocupante do cargo de TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA, Classe D, Padrão 04 Para Classe D, Padrão 05, a partir de 14 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126129>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Portaria PROGEP/UFRB nº 534, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ELLEN MELLO DOS SANTOS CRUZ, Mat. SIAPE nº 2261065, ocupante do cargo de PRODUTOR CULTURAL, Classe E, Padrão 04 Para Classe E, Padrão 05, a partir de 28 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126130>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Portaria PROGEP/UFRB nº 533, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a ELISANGELA SALES DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1871190, ocupante do cargo de TÉCNICO EM QUÍMICA, Classe D, Padrão 07 Para Classe D, Padrão 08, a partir de 13 de dezembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA
Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126132>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal
Portaria PROGEP/UFRB nº 532, de 21 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de

2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a DANUZA SANTANA DOS SANTOS CHAVES, Mat. SIAPE nº 1730995, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Classe D, Padrão 08 Para Classe D, Padrão 09, a partir de 05 de outubro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126135>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 30 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Incentivo à Qualificação para os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Nome	SIAPE	Vigência	Processo
CAMILA SANTOS DIAS	1877248	05/1/2022	23007.00000111/2022-72
FABRICIO MOREIRA RANGEL DOS SANTOS	2260291	28/6/2022	23007.00014972/2022-17
IDELVANDRO FERRAZ RIBEIRO JUNIOR	2257476	27/6/2022	23007.00014966/2022-82

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
30/06/2022, às 15:06,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126143>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 30 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, TORNA SEM EFEITO a publicação de afastamento do(a) servidor(a) ROSINEIDE PEREIRA MUBARACK GARCIA, SIAPE nº 1751401, publicado no Boletim de Gestão de Pessoas, Ano 6, Edição nº 6.22, de 28/6/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00014259/2022-62.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
30/06/2022, às 15:06,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126154>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 30 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) LUIS FLAVIO REIS GODINHO, SIAPE nº 1551145, com vigência em 08, 09, 10, 11, 20, 21, 22 e 23 de junho de 2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00012500/2022-25.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 30/06/2022, às 15:06,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126156>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de 2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Portaria GABI/UFRB nº 591, de 30 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, MARIA APARECIDA DA SILVA ANDRADE, Professor do Magistério Superior, Mat. SIAPE nº 1351112 do Centro de Formação de Professores - CFP (cód.026) para o Centro de Ciência Agrárias Ambientais e Biológicas - CCAAB (cód.022), em face do que consta no processo nº 23007.00025166/2021-68.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126233>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 30 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA a publicação de Auxílio Transporte, conforme consta na tabela abaixo:

Nome	SIAPE	Vigência	Requerimento	Decisão
FABRICIO MOREIRA RANGEL DOS SANTOS	2260291	27/06/2022	1912725	DEFERIDO
FAGNER DOS SANTOS FERNANDES	2260515	20/06/2022	1882013	DEFERIDO
LORENA SANTOS ARAGAO DOS SANTOS	3212199	15/06/2022	1871238	DEFERIDO
MAIRA MOREIRA PEIXOTO COELHO	3216035	15/06/2022	1869139	DEFERIDO
MARCOS OLEGARIO PESSOA GONDIM DE MATOS	1626838	17/06/2022	1868654	DEFERIDO
MOISES BRAGA RIBEIRO	2259741	20/06/2022	1884061	DEFERIDO
PALOMA DE SOUSA PINHO FREITAS	1717913	20/06/2022	1887169	DEFERIDO
RODRIGO DE SOUZA	2033165	13/06/2022	1852622	DEFERIDO
VIRGILIO JUSTINIANO DOS SANTOS FILHO	1752889	27/06/2022	1909778	DEFERIDO

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
30/06/2022, às 15:06,
undefined



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

Despacho GABI/UFRB Sem número, de 29 de junho de 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, INDEFERE a solicitação de manutenção do trabalho remoto do(a) servidor(a) TÉRCIO DE MIRANDA ROGÉRIO DE SOUZA, SIAPE nº 1856918, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00013579/2022-89.

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126241>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 30 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, TORNA SEM EFEITO a publicação de afastamento das atividades – no País, do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO SANTANA DA SILVA, SIAPE nº 1730973, publicado no Boletim de Pessoal nº 110/2014, Ano VIII, de 04/7/2014, em face do que consta no processo administrativo nº 23007.00007228/2014-70.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
30/06/2022, às 15:06,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126274>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 1 de julho de
2022

BGP - Publicado em 01/07/2022 - Ano 6 Edição 7.1

ISSN 1111-1111

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 30 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO SANTOS COSTA, SIAPE nº 1493744, com vigência de 19 a 26/7/2014, em face do que consta no processo administrativo nº 23007.00007228/2014-70.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em
30/06/2022, às 15:06,
undefined



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126276>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe